
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 036/2024



NOTIFICAÇÃO 036/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 036/2024

Rio Real-BA, 23 de maio de 2024.

A EMPRESA:
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 32.170.135/0001-91
Av. Gov. Lomanto Junior, Nº 84, Centro, Jequié – BA.

Prezada Senhora,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 0142-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 225-2024-RP, para a empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento das ordens de fornecimento encaminhadas via correio eletrônico no dia 09 de maio de 2024, a empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.** Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras


Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decreto: 188/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestacontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA | UNID | QUANT |
|------|---|------|-------|
| 1 | AMIODARONA, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML CAIXA COM 50 AMP | 5 | CX |
| 2 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL CX C/ 50 AMP | 20 | CX |
| 3 | BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL CX C/ 50 AMP | 10 | CX |
| 4 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 50 | AMP |
| 5 | CEFTRIAXONA 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL NTRAVENOSO (IV) CX C/ 100 AMP | 60 | CX |
| 6 | CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | 200 | AMP |
| 7 | CLORETO DE SÓDIO 10% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML | 400 | AMP |
| 8 | CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 1 | CX |
| 9 | CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 50 AMP | 2 | CX |
| 10 | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 50AMP | 2 | CX |
| 11 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL S/ VASOCONSTRITOR C/ 25 FR AMP | 10 | CX |
| 12 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ VASOCONSTRITOR C/ 10 FR AMP | 3 | CX |
| 13 | CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. CX C/ 10 AMP | 2 | CX |
| 14 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP | 10 | CX |
| 15 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP | 150 | CX |
| 16 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/10 AMP. | 10 | CX |
| 17 | EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMP 1 ML (ADRENALINA) CX C/ 50 AMP | 20 | CX |
| 18 | FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO CX C/ 50 AMP | 20 | CX |
| 19 | GLICOSE 500MG/ML - 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL | 200 | AMP |
| 20 | HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/ 0,25ML (SUBCUTANEO) CX C/ 25 AMP | 50 | CX |
| 21 | HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000UI/5ML(ENDOVENOSA) CX C/25 AMP | 10 | CX |
| 22 | HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO DE PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG FA + DILUENTE CX C/ 50 AMP | 10 | CX |
| 23 | HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO DE PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA + DILUENTE CX C/ 50 AMP | 10 | CX |
| 24 | NOREPINEFRINA HEMITARTARATO DE 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 50 AMP | 5 | CX |
| 25 | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 100 AMP | 4 | CX |
| 26 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81MEQ/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL | 100 | AMP |
| 27 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ ML MG++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL | 200 | AMP |

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

